



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.023, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de nomeação provisória de Conselheira Tutelar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria n° 9.772 de 12 de julho de 2017, foi possibilitado a prorrogação da nomeação da Conselheira Jane Aparecida Ribeiro, substituindo o período de suspensão da conselheira titular Mariseti dos Santos, por decisão judicial – Processo Digital n° 1000700-66.2017.8.26.0097 junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Buritama, Foro de Buritama 2ª Vara.

Considerando que através do Ofício Processo Digital – Processo n° 1000700-66.2017.8.26.0097 – Ação Civil Pública, tendo como Requerente o Ministério Público do Estado de São Paulo, foi comunicado o Poder Executivo sobre a decisão proferida nos autos a respeito da revogação a liminar que havia determinado a suspensão da Conselheira Mariseti dos Santos.

Considerando que o Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, solicita que sejam expedidos os atos necessários a fim de concretizar o retorno da Conselheira Titular Mariseti dos Santos, bem como demais providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a Portaria n° 9.772 de 12 de julho de 2017, que prorrogou a nomeação provisória, como membro titular do CONSELHO TUTELAR do Município de Buritama, em conformidade com a Lei Municipal n°. 3.474/10, da conselheira suplente **JAINÉ APARECIDA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 23.913.385-7, enquanto perdurasse a suspensão da conselheira Mariseti dos Santos, para a mesma voltar a substituir conselheiros titulares em gozo de férias, com fundamento no artigo 16, §1º, da Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

Parágrafo Único – Em razão da modificação de que trata o “caput”, fica cessada a designação provisória da suplente Gildeni Ribeiro Baião Costa, elaborada através da Portaria n° 9.996 de 21 de fevereiro de 2018, e mantidos os Conselheiros Titulares nomeados através da Portaria n° 9.129 de 11 de janeiro de 2016, que relaciona a ordem da votação obtida, todos os membros, titulares e suplentes.

Art. 2º - Dê-se conhecimento a Conselheira **MARISETI DOS SANTOS** – RG n° 22.844.660-0, para o retorno imediato das atribuições e responsabilidades conforme determina a legislação municipal.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 3º - Ficam os departamentos administrativos e conselhos, responsáveis em observar a correta e fiel aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de março de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 21 de março de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria